



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS DO CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, por via remota em consulta eletrônica, foi realizada a reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, presidida pelo Prof. Dr. Eduardo Tadeu Bacalhau, Coordenador do Curso. Manifestaram-se os docentes: Dr. Guilherme Sippel Machado, Dr. Pedro Toledo Netto, Dr. Cássio Alves, Dr. Alex Paulo Francisco. A docente Dra. Selma dos Santos Rosa e o representante discente Anderson Rodrigues Marques não se manifestaram. Pauta Única: Autorização para o aluno Kallel Scucato Ferreira da Silva possa realizar: exercícios domiciliares, em substituição à frequência às aulas durante o período de afastamento preventivo, sem prejuízo do disposto no artigo 34 da Resolução nº 32/17—CEPE; e provas ou trabalhos acadêmicos durante o período de seu afastamento preventivo, a proceder *ex officio* à realização de segunda chamada, pelos docentes responsáveis pelas disciplinas nas quais o aluno se encontra matriculado, observando o previsto no artigo 33 da Resolução nº 32/17—CEPE. O Prof. Eduardo apresentou via e-mail um Memorando nº 10/2022/UFPR/R/DD/SAT enviado pela Chefe da Seção de Apoio Técnico da Diretoria Disciplinar da Universidade Federal do Paraná, Lais Alves Magalhães, o qual descrevia a Instauração de processo disciplinar e afastamento preventivo de discente Kallel Scucato Ferreira da Silva, em cumprimento à decisão proferida no Despacho Decisório nº 14/2022/UFPR/R/DD pelo Senhor Diretor Disciplinar, Manoel Roberto Silva de Souza. A pauta foi aprovada de forma unânime pelos docentes que se manifestaram. Ademais, o Colegiado do Curso, em apoio a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas, ressalta a dificuldade em conseguir viabilizar o andamento do Processo Administrativo Disciplinar referido no Despacho Decisório, dado que o mesmo já está em aberto há mais de dois anos, sem que alguma medida preventiva mais efetiva possa ser efetuada, mesmo este compreendendo muitos relatos e denúncias de parte dos estudantes e docentes do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas. Finalmente, o Colegiado do Curso entende que mudanças quanto ao regimento interno da universidade devem ser propostas, buscando atentar explicitamente às especificidades de ocorrências semelhantes, assegurando principalmente o direito de proteção às vítimas. Sem mais para tratar, o Prof. Eduardo deu por encerrada a votação e lavrou a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU BACALHAU, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUAÇÃO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS) - PP**, em 02/03/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SIPPEL MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/03/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO TOLEDO NETTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/03/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX PAULO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/03/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/03/2022, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4296234** e o código CRC **91428CA8**.
